



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2023

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº12/2023 que “Altera o Decreto Legislativo nº 01/2023, que Institui a Câmara Jovem e dá outras providências”.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente. A espécie normativa está adequada sob o ponto de vista legal e constitucional, sendo o Decreto Legislativo a deliberação que regulamenta matéria de competência exclusiva da Casa Legislativa.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, que não vincula, por si só, a manifestação das demais comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, esse Relator opina pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2023

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator

Wellington Felipe Santos Rezende
Presidente

Yan Lopes de Almeida
Membro